

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PARECER FINANCEIRO

Referente: Termo de Colaboração nº 009/2017

Entidade beneficiária: Associação Assistencial Ágape - CEAC

CNPJ: 07.711.648/0001-15

A Comissão Permanente de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do Artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

- ✓ Que as entregas das prestações de contas ocorreram nas datas de 30/04/2017; 31/05/2017; 30/06/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 31/10/2017;
- ✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:
 - ✓ Endereço: Rua Turmalina, nº 187 Jardim São Jorge, São João da Boa Vista SP;
- ✓ Endereço de execução do serviço: Rua Ana de Oliveira, nº 64 Centro, São João da Boa Vista SP;
- ✓ Finalidade estatutária: A entidade tem por finalidade principal a prestação de assistência social e educacional, dentro do território brasileiro, a pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, condição econômica, credo religioso ou político, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e Código Civil Brasileiro, com duração por tempo indeterminado. A associação, enquanto ente associativo, exerce as seguintes atividades: I prestar serviços de assistência social, cultural e educacional de cunho filantrópico a pessoas necessitadas; II promover palestras visando orientação quanto à higiene e saúde, buscando a conscientização quanto à prevenção de moléstias infectocontagiosas ou não; III Organizar creches, casas-lares, escolas, núcleos de assistência social, principalmente para pessoas da terceira idade, centros de recuperação e outros afins; IV Promover palestras e reuniões sociais com fins beneficentes, culturais, cívicos, visando a integração familiar e colaborando com as obras de assistência preventiva, terapêutica e

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

educacional, sejam elas governamentais ou não; V – Proporcionar atendimento nos aspectos de educação, saúde, recreação e possibilidade de formação profissionalizante;

- ✓ Objeto: A execução do Plano de Trabalho proposto pela colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo Município, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses;
 - ✓ Extrato da prestação de contas:

RECURSO FEDERAL						
Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devolução	Saldos		
R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38.553,22	R\$ 0,00	R\$ 16.446,78		

RECURSO MUNICIPAL						
Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devolução	Saldos		
R\$ 234.999,97	R\$ 164,11	R\$ 207.721,03	R\$ 0,00	R\$ 27.443,05		

- ✓ Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas, estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira;
- ✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste e o órgão concessor;
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;
 - ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;
 - ✓ Que as despesas pagas em espécie pela entidade têm autorização prévia do gestor;
 - ✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
 - ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;
 - ✓ Que apresentou a conciliação bancária;

Jagina 2

Rua Carlos Kielander, 366 – Centro | São João da Boa Vista – SP | CEP: 13.870-217 | (19) 3634-1008 www.lei13019.com.br/sp/saojoao | prestacaodecontas@saojoao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

- ✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;
 - ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
 - ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
 - ✓ Que não há pendências de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto à análise financeira da prestação de contas como:

- a) (X) Regular;
- b) () Regular com ressalvas;
- c) () Irregular.

São João da Boa Vista - SP, 28 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Prestação de Contas

Fernando Henrique Simões

Juliane Polano Celeiro

Cironei Borges de Carvalho

Fabrício E. M. da Silva Aldighieri